



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

Unidade de Compensação Florestal e Ambiental - UCAF



Processo de Licenciamento: 190.001.568/2001

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.170/2014

Interessado: Condomínio Ecológico Parque do Mirante

Ementa: Aprova a proposta de aplicação de recursos de Compensação Ambiental para execução de alambrado no Parque Ecológico do Tororó.

DELIBERAÇÃO Nº: 012/2014 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 29 de agosto de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.001.170/2014, que trata da compensação ambiental devida pelo Condomínio Ecológico Parque do Mirante – CNPJ nº 73.983.884/0001-15, em virtude dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do “Condomínio Ecológico Parque do Mirante”, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta de aplicação dos recursos, no valor de R\$ 382.683,45 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), na execução de 4.104ml de alambrado no Parque Ecológico do Tororó, de acordo com as seguintes especificações: mourões em concreto “T”, altura livre de 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BGW e malha quadrada 5’x5’. Votaram os membros: Pedro Luiz Cezar Salgado, Kemerson Fabiano de Oliveira, João Carlos de Oliveira e Rejane Pieratti.

EUARDO LUIZ DELLA ROCCA
Presidente da CCA